

**PORTARIA Nº 2.975/SAR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.521236/2017-76.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1604-61/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico PEMA - PEREIRA & MACHADO TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.147/SAR, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2017, Seção 1, página 58.

**EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO**